



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 002/2022
De 04 de fevereiro de 2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº025/2022 - Data: de 04
de fevereiro de 2022.**

Súmula: Concede férias à Servidora Pública do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 4703/2018, de 15 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 21/09/2019 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
031/2022	769	Mirian Ramos Nogueira	Advogada	07/02/2022 a 21/02/2022	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018